

VALORES PARA AS DIFERENTES MODALIDADES DE BOLSAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FAPESPA.

CONSELHO SUPERIOR

Aprova os valores das diferentes modalidades de bolsas do Programa de Formação e Fixação de Recursos Humanos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, em consonância com o Sistema Parense de Inovação – SIPI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01/2008, que estabelece normas gerais e específicas para o Programa de Formação e Fixação de Recursos Humanos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, em consonância com o Sistema Parense de Inovação – SIPI; e

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR valores para o Programa de Fixação de Recursos Humanos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e dar outras providências, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 1º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da FAPESPA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ, em Belém, 15 de setembro de 2008.

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro

Diretor – Presidente

ANEXO

Tabela de Valores de Bolsas

Modalidade	Categoria	R\$	US\$	€
Monitoria		415,00		
Apoio Técnico		600,00		
PPIC	Fundamental e Médio	100,00		
PPIC	Superior	300,00		
Apoio à Docência		400,00		
Mestrado		1.200,00		
Doutorado		1.800,00		
Pós-doutorado		2.400,00		
SIPI-DSP		1.800,00		
SIPI-DSE		-	1.600	1.100
DCRP – Desenvolvimento Científico Regional do Pará	A	5.200,00		
DCRP – Desenvolvimento Científico Regional do Pará	B	4.500,00		
DCRP – Desenvolvimento Científico Regional	C	3.600,00		
DTIP – Desenvolvimento Tecnológico Industrial do Pará	A	4.200,00		
DTIP – Desenvolvimento Tecnológico Industrial do Pará	B	3.800,00		
DTIP – Desenvolvimento Tecnológico Industrial do Pará	C	3.200,00		
SIPI-PV – Pesquisador Visitante		5.200,00		
Residência Médica		1.916,45		
Residência Multiprofissional		1.916,45		
Preceptoria	A	800,00		
Preceptoria	B	600,00		

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA


EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/2009/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e o Município de Água Azul do Norte.

Objeto: A cooperação técnica institucional e o intercâmbio de informações entre a SEFA e o MUNICÍPIO, com o objetivo de aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios respectivos.

Vigência: Início :09.04.2009 Término : 31.12.2012

Data da assinatura: 09.04.2009

Foro: Belém-PA

Ordenador Responsável: José Raimundo Barreto Trindade

Nº do Convênio: 006/2009/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e o Município de Altamira.

Objeto: A cooperação técnica institucional e o intercâmbio de informações entre a SEFA e o MUNICÍPIO, com o objetivo de aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios respectivos.

Vigência: Início : 09.04.2009 Término : 31.12.2012

Data da assinatura: 09.04.2009

Foro: Belém-PA

Ordenador Responsável: José Raimundo Barreto Trindade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º TAC

Nº do Contrato: 006/2005/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para a operacionalização do desenvolvimento na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda de aprendizagem técnica pela participação de estudantes relacionados à sua área de formação profissional.

Valor do Contrato Original: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Centro de Integração Empresa Escola CIEE.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2005/SEFA, cujo objeto consiste na prestação de serviços para operacionalização e aprendizagem técnica com a participação de estudantes em atividades relacionadas à sua área profissional, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11.04.2009 e término em 10.04.2010.

Data da Assinatura : 09 /04/ 2009.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.101

Fonte de Recurso: 101

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02. 01.2006, valor estimado R\$ 5.600,00;

2º TAC, 14. 03.2006, redução do valor pago por estagiário/mês, relativa a Contribuição Institucional.;

3º TAC, 10. 04. 2006

4º TAC, 02. 01.2007, valor estimado R\$ 4.666,67;

5º TAC 10.04.2007, Prorrogação do prazo de vigência até 10.04.2008;

6º TAC 02.01.2008, valor estimado R\$ 4.620,14.

7º TAC, 10.04.2008, prorrogação contratual

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – TÁXI

Portaria nº. **0129**, de 30.03.2009 – Proc.132008730005342-6/ SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **PAULO SERGIO REIS OLIVEIRA**

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº **0130**, de 08.04.2009- Proc.nº 002009730004304-1/ SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do

Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **EDNALDO FELIX TORQUATO**

Marca Tipo

CHEVROLET/MERIVA MAXX 1.4 ECONOFLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº **0131** de 08.04.2009 – Proc. nº 002009730004870-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **CARLOS CARDOSO DE MORAES**

Marca Tipo

FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº **0132**, de 08.04.2009 – Proc. nº 002009730000876-9/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **DEMETRIO FERREIRA SANTOS**

Marca Tipo

FIAT/PUNTO ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº **0133**, de 08.04.2009 – Proc. nº 002009730002972-3/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JANILSON LISBOA ABREU**

Marca Tipo

FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº **0134** de 08.04.2009 – Proc.nº. 002008730025081-3/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **ADALBERTO GALVAO NETO**

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº **0135**, de 08.04.2009 - Proc. nº 002008730025751-6/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **BENEDITO ARCELINO REIS DUARTE**

Marca Tipo

CHEVROLET/MERIVA JOY 1.4/4P Pas/Automóvel

Portaria nº **0136**, de 08.04.2009 – Proc. nº 002009730004020-4/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **RAIMUNDO MARTINS OLIVEIRA**

Marca Tipo

FIAT/PALIO WEEK ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº **0137**, de 08.04.2009 – Proc. nº 002009730004940-6/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JOSÉ LAURENTINO FERREIRA**

Marca Tipo

VOLKSWAGEN/NOVO GOL/4P Pas/Automóvel

Portaria nº **0138**, de 08.04.2009 – Proc. nº 132009730000092-3/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)